



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 381/2018

Hortolândia, 18 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 101 a 104/2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 101, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, referente ao Projeto de Lei nº 52/2018, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que estabelece as áreas escolares como espaços prioritários de segurança do Poder Público Municipal;

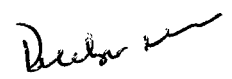
AUTÓGRAFO Nº 102, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, referente ao Projeto de Lei nº 69/2018, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a divulgação, no site oficial e no Portal de Transparência do executivo municipal, da arrecadação e da destinação de valores de multas de trânsito para cada área beneficiada;

AUTÓGRAFO Nº 103, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, referente ao Projeto de Lei nº 92/2018, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera a Lei nº 425, de 28 de junho de 1996, que "Dispõe sobre o funcionamento de farmácias e drogarias e dá outras providências"; e,

AUTÓGRAFO Nº 104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, referente ao Projeto de Lei nº 93/2018, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que institui o Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil no município de Hortolândia.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente


18/9/18 -
15:45 h.
